



**ATA DA 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO
DA CEDOS, REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Pesquisa da Coordenação de Arquivo (Coarq), no Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Especial de Documentos Sigilosos (CEDOS). Estavam presentes o Deputado FÁBIO TRAD, Presidente; o Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR; o Deputado NELSON MARCHEZAN JÚNIOR; e o Sr. Frederico Silveira dos Santos, Diretor da Coordenação de Arquivo (Coarq). Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos, passando ao exame da pauta. **A.** As Atas da 50ª e 51ª Reuniões foram consideradas aprovadas. **B.** Análise dos expedientes recebidos pela CEDOS: **B.1 Consulta** sobre padronização de procedimentos em relação aos documentos sigilosos que se encontram abertos nos autos de Comissões ou do Conselho de Ética. **Interessados:** Coordenação de Arquivo e Secretaria da Cedos. **Histórico:** A Coordenação de Arquivo e a Secretaria da Cedos têm encontrado alguns documentos de natureza sigilosa (com informações sobre sigilo bancário ou fiscal) abertos, em meio aos documentos ostensivos. Alguns documentos mais sensíveis têm sido lacrados com o intuito de preservar o sigilo da documentação e em atendimento ao art. 8º da Resolução 29/93. **Decisão.** A Coordenação de Arquivo em conjunto com a Secretaria da Cedos está autorizada a lacrar documentos com dados de sigilo bancário, fiscal ou telefônico que forem localizados abertos nos autos de Comissões ou do Conselho de Ética. **C.** Assuntos gerais. **C.1 Processo nº 141.497/2011**, da Cedos, que solicita à Presidência da Câmara informação sobre encaminhamento do Relatório Reservado da CPI – Grupos de Extermínio no Nordeste. **Análise:** Recebida resposta da Presidência com cópia de todos os ofícios de encaminhamento do referido Relatório para as autoridades indicadas pela CPI. **Decisão:** Encaminhar o processo para Coarq para ser arquivado junto aos autos da CPI – Grupos de Extermínio no Nordeste. **C.2 Página da CEDOS:** a secretária informou que, conforme orientação da Cedos na 41ª Reunião, a página da Comissão foi reativada e as informações básicas sobre os trabalhos foram inseridas. Em atendimento às orientações do art. 30 da nova lei de acesso, na página na Comissão constam as listas dos documentos desclassificados desde 2009 e dados sobre a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes, relativos ao biênio 2009/2010. **Decisão:**



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

Verificar junto ao Cenin formas de divulgar a página da Cedos e de criar atalho na página principal. **C.3 Lei de Acesso a Informações Públicas – Lei nº 12.527/2011.** A secretária informou que o Projeto de Lei 219/03 (PLC 410/10) foi aprovado no Senado Federal no dia 25/10 e sancionado no dia 18/11 pela Presidenta Dilma Rousseff. Foi mantido o texto aprovado na Câmara dos Deputados, com apenas dois artigos vetados. Foi entregue a cada membro uma apostila contendo o texto da norma e da mensagem e compilação com os principais assuntos relacionados aos documentos sigilosos e seus respectivos artigos. Os assessores ressaltaram que o texto da Resolução nº 29/1993 precisa ser atualizado e que o estudo que vem sendo feito pela equipe do Projeto de Documentos Sigilosos, coordenado pela secretária da Cedos, deve ser levado em consideração ao se elaborar novo texto para a Resolução. **Decisão.** Encaminhar ofício da Cedos à Consultoria Legislativa solicitando elaboração de texto atualizado para a Resolução nº 29/1993, sugerindo que seja feito contato com a secretária da Cedos com vistas a aproveitar o estudo feito pela equipe do Projeto de Documentos Sigilosos, inclusive para conhecimento do levantamento realizado sobre os vários problemas que a Câmara tem enfrentado quanto a esse aspecto e para concatenamento entre o novo texto da Resolução e as normas procedimentais que a equipe está elaborando. **C.4** Sobre a realização de **Seminário** da Cedos proposto na 42ª Reunião, os assessores informaram que foram feitos contatos com o Deputado Fábio Trad e que várias ideias foram discutidas, mas decidiu-se aguardar o momento oportuno e analisar a viabilidade de se fazer o evento em parceria com alguma instituição acadêmica. **Decisão:** Analisar a possibilidade de realizar o Seminário no primeiro semestre de 2012, com tema relacionado à Lei de Acesso recentemente aprovada. Sugeriu-se convidar a OAB, a Transparência Brasil e o Tribunal de Contas, dentre outros, para participar do evento. **D. Desclassificação. D.1** Os assessores informaram que, conforme orientação da Cedos na 41ª Reunião, foram encaminhados e-mails para as universidades federais e estaduais brasileiras, informando da desclassificação dos documentos efetivada em 2009 e 2010. **D.2** Parecer da Consultora Márcia Bianchi à **Consulta** encaminhada pela CEDOS à CONLE, sobre prazo de sigilo de notas taquigráficas de depoimentos tomados em reuniões reservadas de Comissões Parlamentares de Inquérito. **Análise:** Foram discutidos alguns pontos da resposta à Consulta. Houve discordância dos membros em relação a alguns aspectos, principalmente quanto aos seguintes trechos: “nossa resposta é a de que jamais deve ser considerado público qualquer conteúdo de notas taquigráficas de reuniões sigilosas ou reservadas de quaisquer Comissões da Câmara dos Deputados” e “no caso das CPIs encerradas, logicamente, ninguém mais poderia desclassificar essas notas, uma vez que a Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

não existiria mais e ninguém herda seus poderes após seu encerramento".

Decisão: O parecer da Consultora foi rejeitado. O Deputado NELSON MARCHEZAN JÚNIOR foi designado Relator e elaborará novo parecer a respeito da questão posta na Consulta, a ser avaliado no próximo ano, quando a Cedos retomar seus trabalhos.

D.3 Desclassificação automática: Conforme decisão da 43ª Reunião, os assessores prepararam uma lista, para ser submetida à Cedos, com informações que deverão ser identificadas nos documentos sigilosos com prazo vencido e que podem suscitar alguma dúvida em relação à possibilidade de desclassificação.

Decisão: Os itens da lista serão analisados na próxima reunião, mas ela já servirá como roteiro na análise dos documentos que serão preparados para desclassificação. Os documentos que contenham tais informações serão submetidos à Cedos, que decidirá sobre sua desclassificação, como tem sido feito até então. Os documentos em que não forem localizadas as informações listadas e que, portanto, não suscitem dúvidas, serão considerados desclassificados automaticamente. Nesse caso, será apresentada à Cedos a lista dos documentos desclassificados para que seja validada. A Comissão continuará a ser a responsável por informar a Presidência da Casa e por solicitar a publicação da lista dos documentos desclassificados no DCD.

D.4 Lista dos documentos com maior **relevância histórica** para decisão sobre publicação de livro ou digitalização e inserção na página da Cedos.

Análise: Conforme decidido na 41ª Reunião, foi preparada uma lista dos documentos desclassificados de maior interesse ou relevância histórica para que a Comissão decida sobre a melhor conduta a ser adotada em relação à divulgação do seu conteúdo. A secretária informou que conversou com um consultor e com a diretora da Coordenação de Edições do Centro de Documentação e Informação (Cedi) sobre a possibilidade de publicação de livro com esses documentos e que a ideia foi bem aceita.

Decisão: Enviar ofício da Cedos à Presidência, solicitando apoio e envio do Processo à Consultoria Legislativa da Casa para que seja designado um Consultor Legislativo que faça a leitura e a seleção dos documentos e elabore um fio condutor histórico que os contextualize. O consultor enviará à Cedos a seleção preliminar dos documentos para validação. O trabalho para concretização dessa ideia deverá ser feito em parceria entre a Cedos, a Coordenação Edições/Cedi e a Consultoria Legislativa.

D.5 Documentos para análise de **desclassificação:** Documentos classificados da CPI destinada a investigar a administração dos Institutos de Previdência, do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) e do Serviço de Assistência Médica Domiciliar de Urgência (SAMDU).

Decisão: Adiada a análise dos documentos, que serão vistos na próxima reunião. Os assessores continuarão a preparar os



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

documentos com prazo de sigilo vencido para serem desclassificados. **Matéria extra-pauta:** O Deputado FÁBIO TRAD consultou os outros dois membros da Comissão sobre proposta de adoção, pela Cedos, do mesmo procedimento seguido nas demais comissões, no sentido de ser designado um Relator para cada processo. O Relator apresentaria seu parecer sobre a solicitação na reunião seguinte. A proposta tem por objetivo facilitar a tomada de decisão da Comissão, tendo em vista o grau de complexidade das solicitações que a Cedos vem recebendo. **Decisão:** Os Deputados FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR e NELSON MARCHEZAN JÚNIOR concordaram com a proposta. Ficou decidido, ainda, que não haverá mais reuniões em 2011 e que a Cedos retomará seus trabalhos no próximo ano. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezoito horas e quarenta minutos. Eu, Eugênia Kimie Suda Camacho Pestana, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Deputado FÁBIO TRAD
Presidente

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR

Deputado NELSON MARCHEZAN JÚNIOR

Frederico Silveira dos Santos
Diretor da Coordenação de Arquivo